

**R E S O L V E:**

Art.1º Demitir o servidor LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO, matrícula nº. 5873231, do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, com fulcro no artigo 178, inciso I c/c artigo 190, inciso XII da Lei Estadual nº. 5.810/1994.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 7/2019-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.814, do dia 27 de fevereiro de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/438597 e o Parecer Simplificado nº. 010049/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora FLÁVIA DANIELLE DA SILVA CÂMARA, matrícula nº. 57214901/1, do cargo efetivo de Vistoriador, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, com fulcro nos artigos 178, inciso IV e 190, inciso II e §2º, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 30/2017-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.482, de 19 de outubro de 2017; Considerando as informações constantes do Processo nº. 2017/454764; Considerando o Parecer nº. 802/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor ÂNGELO SHIGEMI YAMADA, matrícula nº. 57175658/2, do cargo efetivo de Vistoriador, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, na CIRETRAN de Tomé-Açú, com fulcro nos artigos 177, inciso VI e 178, inciso V, combinados com o arts. 190, inciso XIII e 195, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Converter a exoneração do servidor JOSÉ MARIA LIRA LIBERAL, matrícula nº. 5904284/1, lotado no Departamento de Trânsito do estado do Pará (DETRAN), em DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO de Gerente de Ciretran "b" - Vigia de Nazaré, com fulcro nos arts. 177, inciso VI e 178, inciso V, combinados com o arts. 190, inciso XIII, 192, parágrafo único e 195, todos da lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FAGNER DIAS DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando o pedido de Revisão protocolado e o que se apurou no Processo nº. 2016/290199;

Considerando o trânsito em julgado da Sentença Judicial nº. 2015.04578597-03, nos autos do Processo nº. 0005535-95.2009.8.14.0401;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reintegrar o servidor MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA (matrícula nº. 5593140/2) ao cargo de Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, lotado na Sétima Seccional Urbana (PAAR), conforme artigo 40 e seguintes, da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo 516686**

**EXTRATO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ - TerPAZ**

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, a MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A., e a INTERVENIENTE e CIENTE: NORSK HYDRO BRASIL LTDA.

OBJETO: tem como finalidade a conjugação de esforços entre as PARTES, para fortalecimento da Política de Inclusão Social e Redução da Violência - Territórios pela Paz, por meio da construção dos espaços comunitários denominados USINAS DA PAZ, e da reforma de escolas estaduais públicas que serão denominadas ESCOLAS DA PAZ, destinados a atender pessoas, disponibilizar ações estruturantes e serviços públicos para melhoria da qualidade de vida dos moradores e fortalecimento da cidadania nas comunidades contempladas pelo Programa TerPAZ.

DATA DA ASSINATURA: 17-1-2020.

SIGNATÁRIOS:

**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**

Governador do Estado do Pará

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário de Estado de Articulação e Cidadania

**JOHN GABRIEL THUESTAD**

Presidente Vice Executivo de Bauxita e Alumina e Procurador da Mineração Paragominas S.A.

**CARLOS EDUARDO NEVES**

Diretor Presidente da Mineração Paragominas S.A.

**JOHN GABRIEL THUESTAD**

Diretor Presidente da Norsk Hydro Brasil Ltda.

**CARLOS EDUARDO NEVES**

Procurador da Norsk Hydro Brasil Ltda.

**EXTRATO**

Apêndice nº 01/2019 ao Termo de Compromisso Socioeconômico com Aporte de Recursos

PARTÍCIPES: o ESTADO DO PARÁ, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, e a ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.

OBJETO: definir que o primeiro projeto a ser realizado dentro do escopo do Termo de Compromisso será o apoio à construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis (UT) no Município de Barcarena; promover a geração de renda e a melhoria das condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis atuantes no Município de Barcarena, bem como aprimorar a coleta seletiva de lixo e valorizar o desenvolvimento sustentável na região.

DATA DA ASSINATURA: 17-1-2020.

SIGNATÁRIOS:

**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**

Governador do Estado do Pará

**JOHN GABRIEL THUESTAD**

EVP Bauxita e Alumina e Procurador da Alunorte

Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A

**CARLOS EDUARDO NEVES**

Diretor Presidente da Alunorte

Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A

**LUTFALA DE CASTRO BITAR**

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

**BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 516687**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 127/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/580217,

**R E S O L V E:**

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 22 de novembro de 2019, para participar de "Reunião no Supremo Tribunal Federal do Brasil", devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 128/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/44080,

**R E S O L V E:**

autorizar ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, no dia 22 de janeiro de 2020, para tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Diretor de Técnico de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício